

## Resolução Conjunta nº 18

A Resolução Conjunta nº 18 inaugura um novo padrão de qualidade para as informações enviadas ao Banco Central e estabelece **31 de dezembro de 2026** como prazo final para adequação. O infográfico a seguir sintetiza as principais dimensões e pilares dessa política, trazendo uma visão clara dos requisitos e responsabilidades que as instituições devem observar ao longo desse período de implementação.

### Visão geral e escopo

#### O que é?

Norma obrigatória para Política de Qualidade de Informação ao BCB

#### A quem se aplica?

Instituições financeiras e autorizadas do BCB

#### Qual o escopo?

Abrange todos os dados (quantitativos e qualitativos), documentos e relatórios remetidos ou disponibilizados em virtude de exigência legal, regulamentar ou demandada específica do BCB

### Deveres e poderes



#### Conselho de Administração

(indelegável):  
Aprovar, revisar política, estabelecer diretrizes estratégicas prover recursos e garantir a regularização das ineficiências



**Diretor Estatutário :**  
Garantir atendimento as 12 dimensões de qualidade, realização de testes e comunicar eventuais deficiências



#### Poderes do Banco Central

Estabelecer testes/níveis mínimos, rejeitar informações, exigir ajustes e solicitar prazos para a solução de problemas e relatórios

### 12 dimensões da qualidade da informação

**Acessibilidade**  
Facilidade de obtenção

1

**Acurácia**  
Reflexo preciso da realidade

2

**Adaptabilidade**  
Formatos e situações diferentes

3

**Clareza**  
Conciso e fácil compreensão

4

**Comparabilidade**  
Semelhança e diferenças identificáveis

5

**Completude**  
Atendimento integral dos aspectos

6

**Adequação das informações aos requisitos legais e regulatórios**

7

**Confiabilidade**  
Ausência de desvios relevantes

8

**Consistência**  
Padronização e ausência de contradições

9

**Integridade**  
Autenticidade e proteção contra modificações não autorizadas

10

**Rastreabilidade**  
Capacidade de rastrear a informação da origem ao destino

11

**Relevância**  
Utilidade para a tomada de decisões

12

**Tempestividade**  
Fornecimento no prazo

### Requisitos

**Governança robusta**  
Atribuições claras e recursos



**Arquitetura de dados e TI**  
Infraestrutura, validação e automação



**Documentação de processos**  
Etapas, dicionário de dados e trilhas auditáveis



**Auditória e revisão**  
Avaliação e melhoria periódica



**Designação de um diretor responsável**  
Cada instituição deve designar formalmente perante o BCB



**Validação e monitoramento contínuo**  
Testes e relatórios semestrais de irregularidade



**Medidas saneadoras**  
Prazos e planos de ação



**Disseminação e cultura**  
Conhecimento e responsabilidade



**Alinhamento institucional**  
Coerência com outras políticas

**Deve ser aplicado o princípio de proporcionalidade:** as informações prestadas devem ser compatível com a natureza, porte, complexidade, perfil de risco e modelo de negócio e o modelo de negócio, de forma a assegurar a qualidade das informações prestadas